

LEI Nº 097/2023

Altera no Anexo II da Lei 061 de 26 de agosto de 2021, que trata do quadro de cargos comissionados e remunerações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGO DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de São Domingos do Azeitão, após aprovação pela Câmara Municipal, SANCIONA e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. O anexo II da Lei nº 61, de 26 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguintes redação:

ANEXO II

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Contador	01	3.900,00
Controlador Geral	01	3.900,00
Procurador Geral	01	3.900,00
Assessor Jurídico	01	4.450,00
Presidente da CPL	01	3.900,00
Agente de Apoio Administrativo	20	1.302,00
Coordenador	22	1.520,00
Diretor Geral de Administração Hospitalar e Ambulatorial	01	2.500,00
Diretor de Departamento	22	1.520,00
Encarregado do Poço	15	1.302,00
Supervisor do Bolsa Família	01	1.310,00
Supervisor do CRAS	01	1.310,00
Supervisor do CRAS Volante	01	1.310,00
Supervisor do SCFV	01	1.310,00
Supervisor do Criança Feliz	01	1.310,00
Chefe de Setor	20	1.302,00
Cuidador	40	1.302,00
Gerente de Serviços	40	1.302,00
Orientador de Oficinas	02	1.302,00
Supervisor de Ensino	11	1.520,00
Visitador	03	1.302,00
Tesoureiro	01	1.400,00

Art. 2º. Os demais artigos, parágrafos, incisos e anexos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO,
27 de março de 2023.**

Lourival Leandro dos Santos Junior
Prefeito Municipal